



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Sargento Tavares, Cabo Morais, Cabo Ricardo, Soldado Oliveira, Soldado Tavares e ao Soldado Marcon, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itapema.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- As guarnições PM4813, PM4811 e PM6522, composta pelos policiais militares, Sargento Tavares (matricula 928581-4), Cabo Morais (matricula 930811-3), Cabo Ricardo (matricula 990285-6), Soldado Oliveira (matricula 620230-6), Soldado Tavares (matricula 627466-8) e o Soldado Marcon (matricula 977887-0) atenderam uma ocorrência de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e disparo de arma de fogo, no Município de Itapema;

- Ao chegarem no local indicado, as guarnições realizaram a progressão tática e visualizaram um homem sentado em uma cadeira, na garagem da residência, próximo da entrada da casa, considerando as informações repassadas pelo comunicante acerca de um suposto disparo de arma de fogo e diante da visualização do armamento no colo do homem, procedeu-se à abordagem, sendo uma pistola calibre 9mm, retirada imediatamente de sua posse pelo policial Cabo Ricardo;

- Ao ser indagado, o autor Marcelo relatou que a arma não possuía registro e que aguardava a chegada de sua esposa, com a intenção de matá-la;

- A atuação célere, coordenada e tecnicamente qualificada das guarnições foi determinante para neutralizar situação de grave ameaça, prevenindo possível crime contra a vida (feminicídio) e resguardando não apenas a potencial vítima, mas também terceiros que se encontravam no entorno da ocorrência; e

- A conduta dos policiais reflete os mais nobres valores da Polícia Militar de Santa Catarina, que nos demonstra bravura, eficiência operacional, empatia e compromisso com a vida e a dignidade humana.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sargento Tavares, Cabo Morais, Cabo Ricardo, Soldado Oliveira, Soldado Tavares e ao Soldado Marcon em reconhecimento à atuação exemplar no atendimento de ocorrência no Município de Itapema, envolvendo porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e disparo de arma de fogo, evitando-se uma tragédia. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 03/03/2026, às 17:09.
